



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 113, DE 15 DE JULHO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 2.044,33 (dois mil quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), destinado a realizar devolução de recursos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referentes aos rendimentos bancários do recurso repassado em contrapartida para construção de 60 (sessenta) moradias no Bairro Carvalho através do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme Lei nº 5.782 de 11 de julho de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.087	3.3.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições	1209	-	R\$ 2.044,33
TOTAL R\$ 2.044,33				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, no valor de R\$ 2.022,10 (dois mil e vinte e dois reais e dez centavos), apurados na fonte de recursos 1209 – Programa Minha Casa Minha Vida, acrescido dos rendimentos bancários no valor de R\$ 22,23 (vinte e dois reais e vinte e três centavos).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 15 de julho de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração